

TERMO DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer de Análise Técnica para Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GEMF, que, após análise técnica e documental, em sua conclusão, sugeriu o indeferimento em razão do despacho nº 81416/2025/GD/SEMA, referente ao processo SEMA-PRO-2025/46671, que determinou a suspensão imediata, cautelar e integral da Autorização de Desmate - AD nº 5457/2023, bem como do CLCF-LENHA nº 5457/2023 e CLCF-Resíduo nº 5457/2023;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido nos Parecer de Análise Técnica para Suspensão de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, DETERMINAR a suspensão dos títulos referentes a Plano de Exploração Florestal PEF, referente ao processp abaixo relacionado:

PROTOCOLO INTERESSADO (A)	TÍTULO	ATO PT Nº
7003066/2020 ROGÉRIO RODRIGUES	LUIZ AD nº 5457/2023, CLCF-LENHA nº 5457/2023 e CLCF-Resíduo nº 5457/2023	195288/GEMF/CRF/SUGF/26

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2026.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f8f2862

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar